

Homologações



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2-IL-348-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 711/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2021, c/c o art. 5, §§ 1º, do Decreto Municipal nº 303/2025 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Objeto a ser contratado:	Empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de licenciamento de sistema informatizado de gestão de processos judiciais, denominada 'SAJ/PROCURADORIAS', compreendendo licença de uso, bem como a prestação de serviços de suporte técnico, atualizações e treinamento para a Procuradoria Geral do Município no âmbito da Administração Pública.
Favorecida:	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A , CNPJ 82.845.322/0001-04
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Total:	R\$ 286.325,94 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2021, c/c o art. 5, §§ 1º, do Decreto Municipal nº 303/2025.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **2-IL-348-2025**.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de maio de 2025.

Leandro Saboia Láudano Santos
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS, BA
Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-724